CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 902 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador abaixo assinado requer a V.Exa., depois de ouvida Casa, seja solicitado ao Conselho de Trânsito providenciar a liberação do estacionamento na avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Padaria Paladar e a loja Pará-Couros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de minas, 10 de maio de 2017.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Justificativa: Comerciantes do local e a população em geral foram muito prejudicados com a proibição de estacionamento nesse local. Se a justificativa para a proibição foi o semáforo estar aberto para conversão à direita na avenida Mathias Lobato, antes da “Ponte Grande”, tal justificativa não procede, uma vez que uma conversão à direita pode ser feita na rua Godofredo Oliveira, anterior à avenida Mathias Lobato, produzindo o mesmo efeito. Da forma permitida, parada de até 10 minutos ligando-se o pisca-alerta, ninguém consegue controlar o tempo, o que provoca transtornos e confusão.